

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



INDICAÇÃO Nº 47/2026

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal de Planalto/RS, que estude a possibilidade de realizar a adequação do padrão remuneratório dos servidores públicos municipais que atualmente percebem vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, garantindo que nenhum servidor receba valor inferior ao piso nacional vigente, observadas as disposições legais, orçamentárias e os limites da legislação vigente.

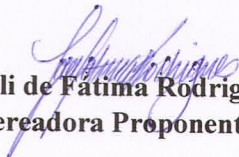
A presente indicação tem como objetivo assegurar maior dignidade e valorização aos servidores públicos municipais, considerando que o salário mínimo nacional representa o valor mínimo necessário para atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família.

Dessa forma, busca-se que o Município avalie, dentro da legalidade e da viabilidade financeira, mecanismos para adequação salarial dos servidores que recebem abaixo do salário mínimo, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana.

Justificativas em Plenário.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS
APROVADO
POR unanimidade
EM 23/06/2026
PRESIDENTE


Joceli de Fátima Rodrigues
Vereadora Proponente